



**PORTARIA Nº 224/ 2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Requerimento administrativo protocolado pela Servidora em 14/04/2022;

**CONSIDERANDO** o parecer n. 002/2022 da Assessoria Jurídica dessa Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que a concessão da licença não causará prejuízo ao andamento dos trabalhos do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **Roberta Maria Pires dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 1200143, licença sem vencimentos, na forma dos art. 83, VI, e art. 90 da Lei n. 582/2000, por três anos consecutivos, a iniciar-se em 24/04/2022 e com término previsto para 24/04/2025.

**Art. 2º - Essa Portaria** entra em vigo na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/04/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 25/04/2022

Referente a Concessão de Licença Semi-Remuneração.

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 25/04/2022.

  
Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 224, DE 25 DE ABRIL DE 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 25 de abril de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 25 de abril de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro